



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

**CANCELADA**

**PAUTA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTAL (CAMA)**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, 18<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**22 DE OUTUBRO DE 2025(QUARTA-FEIRA), ÀS 10:30 HORAS,  
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

**PAUTA:**

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 28 de maio de 2025.

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 21/10/2025  
às 10:30h

**MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:**

1. PARECER DA RELATORA DO PROJETO DE LEI Nº 61/2025, que dá nova redação aos incisos do art. 3º da Lei Municipal nº 3.185, de 12 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação com restrições.

Relatora: Vereadora Regina Tosta Machado (PV).

2. PARECER DA RELATORA DO PROJETO DE LEI Nº 62/2025, que dá nova redação à Lei nº 3.471, de 23 de agosto de 2018, que dispõe sobre a instituição do Programa Vale Feira no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação.

Relatora: Vereadora Regina Tosta Machado (PV).



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

**CANCELADA**

PENDENTE:

3. PROJETO DE LEI N° 64/2025: altera e insere dispositivos que especifica à Lei nº 3.325, de 11 de junho de 2015, que institui o Programa Porteira Adentro no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, através de sistema de parcerias com produtores rurais, de iniciativa dos vereadores Deneval Rocha (PSD), Regina Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

Relator: Vereador Saulo de Souza Ribeiro (PL).

**PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E PENDENTES DA LIBERAÇÃO:**

1. PROJETO DE LEI N° 76/2025: dá nova redação ao Anexo III da Lei Municipal nº 3.788, de 24 de maio de 2024, que institui a lei de uso, ocupação e parcelamento do solo do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do desenvolvimento ordenado e sustentável.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de outubro de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**SAULO DE SOUZA RIBEIRO**  
Presidente em exercício da CAMA  
Vereador pelo PL

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 21/10/2025 às 18:30h